



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 042/2020

Governador Valadares, 29 de maio de 2020.

À
MSA – MINERAÇÃO SERRA AZUL LTDA.
REF.: Arquivamento do processo administrativo LI (LP+LI) 33199/2013/001/2013

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Instalação LI (LP+LI) PA/Nº 33199/2013/001/2013**, do empreendimento MSA Mineração Serra Azul Ltda. para as atividades Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais – UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Linhas de transmissão de energia elétrica; Subestação de energia elétrica; Ponto de abastecimento, Códigos A-02-03-8; A-05-01-0; A-05-02-9; A-05-04-5; A-05-05-3; E-02-03-8; E-02-04-6; F-06-01-7 (segundo DN 74/2004), classe 3, no Município de Barão de Cocais/MG, motivado: resistência injustificada ao atendimento de informações complementares..

Aos interessados em interpor recurso administrativo, devem ser observados os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Segue o DAE 4916895490216 com valor remanescente do custo da análise do processo, conforme planilha de custo.

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

MSA MINERAÇÃO SERRA AZUL
Rua Ministro Orozimbo Nonato, 102 – Sala 1002 B1 – Vila da Serra
Nova Lima/MG
CEP: 34.000-000

PROTOCOLO SIAM: 220681/2020